



CONGRESSO NACIONAL

MPV 586

00040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012
------	--

Autor Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao Art. 2º, desta MP, o seguinte inciso III:

“Art. 2º

.....
III - reconhecimento dos resultados e das ações desenvolvidas pelas instituições formadoras de ensino superior no âmbito das ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.”

JUSTIFICATIVA

A participação das instituições formadoras de ensino superior nas ações desenvolvidas para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa merece especial atenção. Essas instituições possuem, entre seus membros, profissionais oriundos das escolas públicas do ensino fundamental público que, por conseguinte, acumularam conhecimento e experiência para o desenvolvimento das ações pretendidas.

Se há, por parte do Poder Público, a vontade de encontrar soluções viáveis para os alarmantes níveis de analfabetismo encontrado nos anos subsequentes do ensino fundamental público brasileiro, as instituições de ensino superior públicas não podem ser alijadas do processo de colaboração e valorização propostos por esta MP.

PARLAMENTAR

Seabra

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 14/11/2012 às 14h32

Ivanilde / Mat. 46544

